



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2449/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, que verifique a possibilidade de abertura gradativa de todas as repartições públicas municipais com atendimento através de agendamento, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, que verifique a possibilidade de abertura gradativa de todas as repartições públicas municipais com atendimento através de agendamento, neste município.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes que estão com dificuldades para fazer o atendimento em diversas repartições públicas municipais, em razão do fechamento pela Pandemia. Com o avanço da população barbarense, o pedido dos cidadãos que o atendimento presencial gradual á partir de agendamento prévio seja realizado. Desta forma, muitos conseguiram sanar suas dúvidas, resolver seus problemas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de julho de 2021.

Eliei Miranda

-vereador-